



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 44
Disponibilização: 10/03/2022
Publicação: 10/03/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.958, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Renomeia Cargo de Direção Superior do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de “Procurador”, símbolo CDS-08, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passa a ser “Coordenador de Análise Processual”, símbolo CDS-08.

Parágrafo único. O ocupante do Cargo renomeado será exonerado, havendo nova nomeação concordante com o que preconiza o **caput**, mediante solicitação da referida Unidade.

Art. 2º A renomeação do cargo não acarretará em aumento de despesas, tratando-se exclusivamente de reorganização interna de cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

AZIZ RAHAL NETO
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 10/03/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/03/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023774158** e o código CRC **C244B64D**.

